CAJU

PROBLEMAS CLIMÁTICOS E ALTA PERECIBILIDADE SÃO FATORES QUE PREJUDICAM O APROVEITAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DO CAJU. EMBORA O BRASIL SEJA O SEGUNDO MAIOR PRODUTOR, AS INDÚSTRIAS DO PAÍS AINDA ENCONTRAM DIFICULDADES EM ATENDER À DEMANDA PELA CASTANHA.

O Brasil, segundo produtor mundial de caju, concentra na região Nordeste praticamente a totalidade dos cajuais implantados com fins industriais. Dentre os estados nordestinos, o Ceará se destaca como o maior produtor e beneficiador de castanha **in natura** e principal exportador da amêndoa de castanha de caju. Os estados do Rio Grande do Norte e Piauí têm participações de aproximadamente 22% e 7% na área colhida e 14% e 5% na produção regional, respectivamente, além de possuírem grandes áreas adequadas para o plantio dos cajueiros. Poderiam tornar-se, através de incentivos fiscais, grandes produtores, possibilitando, desse modo, uma ampliação da capacidade exportadora da própria região, do produto industrializado.

A longa estiagem, que nos últimos anos vem afetando os estados nordestinos, fez com que o nível do lençol freático dos solos diminuísse, a ponto de provocar a morte das plantas e de levar as sobreviventes a um estado de latência, principalmente no Ceará.

Observa-se, na atualidade, uma elevada perda de pseudofruto (*) no campo, o que vem resultando em menor aproveitamento industrial e no consumo humano e animal, em razão de sua perecibilidade e menor período de safra. Também a reduzida capacidade instalada das empresas brasileiras beneficiadoras do pseudofruto contribui para o agravamento da situação.

À semelhança das lavouras tradicionais de abastecimento interno, pelo menos antes da criação da **Embrapa**, faz-se necessário um maior volume de recursos para a pesquisa da castanha e do pseudofruto e para a investigação biológica do cajueiro, por parte dos órgãos que prestam apoio institucional às entidades envolvidas com a pesquisa no estado do Ceará e na região Nordeste. Somado a isto, deveria haver maiores estímulos fiscais por parte da **Sudene**, através da **Finor** e do **IBDF**, com recursos do **Fiset — Florestamento e Reflorestamento** para implantação e ampliação de projetos de pequeno, médio e grande portes dessa cultura perene, bem como o amparo às indústrias, nos aspectos da modernização, ampliação e/ou complementação de seu parque. Estas medidas seriam de fundamental importância para os estados nordestinos.

Geradora de empregos na região, a cultura do caju, através das indústrias, aloja um elevado contingente de pessoal, mantendo trabalhadores assalariados junto aos plantios organizados nas empresas com maior grau de integração, com vistas aos tratos culturais e à colheita, acrescentando-se, ainda, o pessoal envolvido com o transporte e a comercialização.

(*) **Pedúnculo intumescido rico em suco.**

CASTANHA: MERCADO INTERNACIONAL

Em razão de um interesse crescente pelo comércio de amêndoas de castanha de caju no mercado internacional, as perspectivas de demanda pelo produto para o ano de 1984, por parte dos tradicionais países importadores, deverão favorecer as cotações. Também pelo lado da oferta, verifica-se um forte estímulo à alta dos preços, pois espera-se uma redução na produção dos maiores produtores e comercializadores mundiais, que são, em ordem decrescente da classificação de produção nas quatro últimas colheitas, **Índia, Brasil, Moçambique, Tanzânia** e **Quênia.**

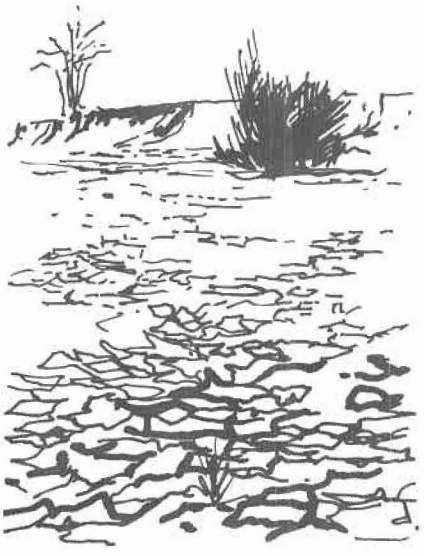

O principal mercado de destino da amêndoa de castanha de caju brasileira, em 1983, foi o dos **Estados Unidos da América**, que absorveu 78% da quantidade exportada, seguido por outros tradicionais importadores, como o **Canadá, Alemanha Ocidental, Holanda, República Sul Africana, Líbano** e **Austrália** que, em conjunto, importaram 17% da quantidade exportada pelo país.

A colheita mundial da castanha de caju em 1982/83, quando comparada com a safra 1981/82, apresentou uma diminuição de 10,6%, reduzindo-se de 340 mil t para 304 mil t, respectivamente, entre os dois períodos. A causa da redução foram os problemas climáticos cíclicos, particularmente as estiagens prolongadas que assolaram os principais países produtores nos últimos anos, agravados pelos problemas políticos de países africanos, notadamente **Moçambique**, principal país produtor da África Ocidental. Igualmente para a safra 1983/84, são esperadas significativas frustrações de produção nos países maiores produtores de caju.

Cabe atentar que, no período compreendido entre os anos de 1982 e 1983, o preço médio anual da amêndoa acusou uma redução de 8,3%, passando de US$ 3.896/t para US$ 3.753/t.

A receita cambial obtida com as exportações de amêndoa de castanha de caju pelo Brasil, em 1983, foi da ordem de US$ 69 milhões, sendo superior em 2,7% à geração de divisas no ano de 1982, que somou US$ 67 milhões. A quantidade exportada, em igual período de tempo, teve um aumento de 11,9%, quando passou de 17.256 t para 19.316 t (ver Quadro 10).

QUADRO 10 – BRASIL – EXPORTAÇÃO DE CAJU E DERIVADOS NOS ANOS DE 1982 E 1983

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (US$ 1.000-FOB)			QUANTIDADE (t)			PREÇO MÉDIO (US$/t-FOB)		
	1982	1983	Δ%	1982	1983	Δ%	1982	1983	Δ%
Castanha-de-caju	67.221	69.010	2,7	17.256	19.316	11,9	3.896	3.573	–8,3
Suco de casca da castanha	1.402	2.964	111,4	6.781	14.464	113,3	207	205	–1,0
Farinha de castanha	36	71	97,2	39	82	110,3	923	866	–6,2
Castanha torrada	109	65	–40,4	15	10	–33,3	7.267	6.500	–10,6
Suco de caju	612	238	–61,1	588	237	40,3	1.041	1.004	–3,6

FONTE – Banco do Brasil, S.A. (Cacex).

SITUAÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA

A região Nordeste, que responde por 99% da produção e da área colhida de caju no País, mostrou uma redução de 55% na produção de castanhas nesta última colheita, quando comparada com a safra 1982/83, que foi de 100 mil t.

O estado do Ceará, com uma participação em safras anteriores à de 1983/84 da ordem de 65%, nesta última colheita respondeu por aproximadamente 38% da produção regional, com uma quantidade de 17 mil t de castanha de caju.

A comercialização da castanha de caju **in natura** em nível de produtor é realizada, na sua quase totalidade, no período de safra, que principia em meados de setembro e tem o seu final na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subseqüente.

A elevação dos preços na época da colheita 1983/84, implicou em cotações bem acima do preço mínimo de garantia, que foi estipulado em Cr$ 175/kg da castanha **in natura**. O preço médio no nível do produtor atingiu Cr$ 687/kg, em virtude da escassez do produto no mercado regional, pressionado pela forte demanda das indústrias pela matéria-prima. A castanha bruta chegou ao preço de Cr$ 1 mil/kg, devido à competição dos agentes envolvidos nos canais de comercialização. A matéria-prima alcançou uma gradação de preços próxima aos extremos dos custos de produção da castanha beneficiada.

O abastecimento das empresas cearenses processadoras de castanha realiza-se com a produção estadual, mais a importação dos estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí, em razão da quase totalidade da capacidade instalada das fábricas de beneficiamento da castanha no Nordeste estar concentrada no Ceará.

Em 1983, foi aventada a possibilidade de importação, em regime de **drawback** de castanha com casca, de alguns países africanos, a fim de complementar o abastecimento das indústrias. A importação não foi concretizada, por ter sido pequena a safra internacional.



A quantidade necessária de importação pelo Ceará, de castanha com casca, seria de aproximadamente 55 mil t, as quais se somariam às compras de outros estados da região Nordeste, em torno de 15 mil t, complementadas com a produção estadual. Em conjunto, totalizariam 87 mil t, capazes de suprir a provável demanda de amêndoa de castanha de caju do mercado internacional durante o ano de 1984.

CASCA DE CASTANHA E SUCO

A maior parte do suco de caju processado destina-se ao mercado interno, o que não ocorre com a direção dada à amêndoa de castanha de caju, que em sua quase totalidade é voltada para exportação internacional.

Os **Estados Unidos da América** e o **Reino Unido** foram os principais importadores do líquido da casca da castanha de caju, em 1983, com 49% e 31%, respectivamente, da comercialização realizada. Estes países são detentores de patentes para o aproveitamento industrial desse líquido. As exportações do óleo da castanha são realizadas, em sua quase totalidade, em bruto, apresentando, assim, limitação no preço, aliada à forte pressão de oferta internacional do produto. O preço médio anual do líquido da casca, em 1983, foi de US$ 205/t. Ao longo dos anos, o óleo tem mostrado um aviltamento no seu preço médio, considerando que, em 1978, a cotação era de US$ 972/t.

No entanto, a provável diminuição da oferta internacional de líquido da casca, em 1984, por motivo da redução de produção de castanha bruta na safra 1983/84, implicará melhores preços para o óleo, embora nos dois primeiros meses de 1984, o preço médio estivesse em torno de US$ 222/t.

A geração de divisas com as exportações do produto, em 1983, foi da ordem de US$ 2.964 mil, para uma quantidade negociada de 14.464 t, contra US$ 1.402 mil de formação de crédito externo e 6.781 t comercializadas em 1982.

As negociações da farinha de castanha e de suco de caju com o exterior realizam-se, ainda, em pequenos níveis, por falta de tecnologia adequada de industrialização, com reflexos na qualidade do produto final.

Cuidados na colheita e no transporte evitariam a deterioração rápida da fruta, permitindo aprimorar sua qualidade. Somando a isso uma tecnologia mais avançada, os industriais brasileiros teriam condições de preparar um suco de boa qualidade a preços razoáveis, visando também ao mercado externo. Uma campanha em nível nacional e, até mesmo, internacional, traria benefícios ao agricultor e ao fabricante de suco de caju. Como a oferta internacional ainda é precária, o produto brasileiro, certamente, encontraria colocação no mercado.

(Francisco Racine Teixeira Távora, economista da **Cepa-CE**)

